

DECRETO Nº 2835/23, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 13/06/2023 a 13/07/2023.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2023, indica recursos, e dá outras providências.

LEANDRO BOTEGA, Vice-Prefeito em exercício do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e de,

Conformidade com o inc. II, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.016/22**, de 21 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2023**,

Conformidade com a **Resolução de Mesa nº 001/23**, de 13 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores,

D E C R E T A.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2023**, no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara	
33390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Física (1105).....R\$	25.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (1106).....R\$	<u>50.000,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	75.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara	
33390.33.00.00.00 - Passagens e Despesas c/ Locomoção (1111).....R\$	35.000,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1108).....R\$	20.000,00
01.031.0001.2056 - Divulgação dos Atos da Câmara	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (1109).....R\$	<u>20.000,00</u>
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 13 DE JUNHO DE 2023.

LEANDRO BOTEGA
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

Está cópia não substitui o Decreto Original.